



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 045/2016

Altera a Resolução nº. 012/2006 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº. 012/2006 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O ticket constitui em um repasse financeiro mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). (NR)

Parágrafo único: No mês de dezembro de cada ano o valor do ticket será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos cem reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por meio das dotações específicas, sejam: 000001.010310313.376 – Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal. 333903900000- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, tendo previsão no Plano Plurianual vigente.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy – ES, 29 de abril de 2016.

Jacimar Marvila Batista

Presidente

Bruno da Neves Silva

Vice-Presidente

Tércio Jordão Gomes

Secretário

Conferido
Resolução
nº 045/2016
Conferido
Forma do art. 65 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

29/04/2016

Conferido
Resolução Nº 045/2016
Publicada na forma do Art. 65 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 29 / 04 / 2016

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09